MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ÚBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

INDICAÇÃO Nº_____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada a Senhora Prefeita Municipal para que a mesma, junto ao Setor competente,providencie a regularização do serviço de recolhimento de entulho naQuadra 10 A, Bairro Cidade do Povo.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Dia____de Agostode 2020.

EMERSON JARUDE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dosmoradores na Quadra 10 A, Bairro Cidade do Povo,apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à regularização do serviço de recolhimento de entulho, pois a mencionada região encontra-se com uma grande quantidade de entulho na beira da rua, o que torna o ambiente propício à aparição de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a locomoção dos moradores.

Desta forma, solicitamos a Senhora Prefeita que, junto ao órgão competente, providencie o serviço solicitado a fim de promover o bem-estarda comunidade.

Endereço: Rua Bom Destino, nº 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail:contato@ejgabinete.com

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

ANEXO





Endereço: Rua Bom Destino, nº 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail:contato@ejgabinete.com